

INSTITUTO JUNDIAENSE "LUIZ BRAILLE" (HOSPITAL DIA)

de Assistência ao Deficiente da Visão

Utilidade Pública Federal: Decr. n° 91.108 de 12/03/85 publ. D.O.U. 13/03/85

Utilidade Pública Estadual: Lei n° 4.720 de 27/09/85 publ. D.O.E. 28/09/85

Utilidade Pública Municipal: Lei n° 1063 de 18/12/62 publ. D.A.P.M.J. 18/12/62

C.N.P.J.(M.F.) n° 50.958.859/0001-86

ANEXO 12 REPASSES AO TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO - SAME/SM
CONVENIADA:	INSTITUTO JUNDIAENSE LUIZ BRAILLE
CNPJ:	50.958.859/0001-86
ENDEREÇO E CEP:	RUA DR. SEBASTIÃO MENDES SILVA, 539 13.208-090
RESPONSÁVEL(S) PELA CONVENIADA:	TOYOMI KAMURA
CPF:	610.134.208-53
OBJETO:	A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA VISUAL DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO
EXERCÍCIO:	3º QUADRIMESTRE 2023
ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL OU FEDERAL	FEDERAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Convênio nº 03/2023		12 meses	37.080,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
31/01/2023	3.090,00	31/01/2023	NFS 1305	3.090,00
28/02/2023	3.090,00	28/02/2023	NFS 1308	3.090,00
29/03/2023	3.090,00	29/03/2023	NFS 1313	3.090,00
16/05/2023	3.090,00	16/05/2023	NFS 1316	3.090,00
31/05/2023	3.090,00	31/05/2023	NFS 1321	3.090,00
28/06/2023	3.090,00	28/06/2023	NFS 1326	3.090,00
10/08/2023	3.090,00	10/08/2023	NFS 1331	3.090,00
21/08/2023	3.090,00	21/08/2023	NFS 1334	3.090,00
26/10/2023	3.090,00	26/10/2023	NFS 1337	3.090,00
30/11/2023	3.090,00	30/11/2023	NFS 1345	3.090,00
20/12/2023	3.090,00	20/12/2023	NFS 1351	3.090,00
20/12/2023	3.090,00	20/12/2023	NFS 1358	3.090,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				37.080,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				-
(D) OUTRAS RECEITAS DE CORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				-
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				37.080,00
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA				-
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				37.080,00

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

INSTITUTO JUNDIAENSE "LUIZ BRAILLE" (HOSPITAL DIA)

de Assistência ao Deficiente da Visão

Utilidade Pública Federal: Decr. n° 91.108 de 12/03/85 publ. D.O.U. 13/03/85

Utilidade Pública Estadual: Lei n° 4.720 de 27/09/85 publ. D.O.E. 28/09/85

Utilidade Pública Municipal: Lei n° 1063 de 18/12/62 publ. D.A.P.M.J. 18/12/62

C.N.P.J.(M.F.) n° 50.958.859/0001-86

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) do Instituto Jundiaense Luiz Braille vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas em 2023, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

ORIGEM DOS RECURSOS (4): FEDERAL

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEQUINTE (R\$)
		(H)	(I)	(J=H+I)	
Recursos humanos (5)	37.080,00		37.080,00	37.080,00	-
Recursos humanos (6)					-
Medicamentos					-
Material médico e hospitalar (*)					-
Gêneros alimentícios					-
Outros materiais de consumo					-
Serviços médicos (*)					-
Outros serviços de terceiros					-
Locação de imóveis					-
Locações diversas					-
Utilidades públicas (7)					-
Combustível					-
Bens e materiais permanentes					-
Obras					-
Despesas financeiras e bancárias					-
Outras despesas					-
TOTAL	37.080,00	-	37.080,00	37.080,00	-

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEQUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

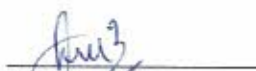
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	37.080,00
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	37.080,00
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	-
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	-
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEQUINTE (K - L)	-

Declaro(am), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Jundiaí, 12 de fevereiro de 2024


TOYOMI KAMURA
CPF: 610.134.208-53
PRESIDENTE


ANDREA REGINA BONANCA
CRC: TSP253400/O-3
CONTADORA